



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 928/2019 - CD, de 07 de maio de 2019.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, COM ATUAÇÃO NA ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o que consta do Processo SPU Nº 00766717/2019, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 2 (dois) anos, a partir de 16 de maio de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos efetivos, com atuação na área Técnico-Administrativa da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 01/2016 – SEPLAG/SECITECE, publicado no D.O.E. de 20 de outubro de 2016.

Parágrafo Único – O Concurso Público de que trata o *caput* deste artigo foi homologado pela Resolução Nº 828/2017 - CD, de 04 de maio de 2017, publicada no D.O.E. de 16 de maio 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de maio de 2019.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente